



2021 – 2024

Portaria nº. 7.258/2025

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

de 13 de janeiro de 2025.

Concede Licença Maternidade a Servidora Alessandra Regiane Sales e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade à servidora **Alessandra Regiane Sales**, inscrita no CPF sob o nº 947.563.501-78, nomeada no cargo efetivo de Professor Pedagogo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em **07 de janeiro de 2025 à 06 de maio de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.